

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (16 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 20 dias do mês de novembro de 2018, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar a proposta da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 211663 / ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML; **ITEM 05:** CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 06:** CÓDIGO 213804 / GLICERINA 12% (120MG/ML) FRASCO 500ML (ENEMA); **ITEM 07:** CÓDIGO 211328 / GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 09:** CÓDIGO 477 / LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) AMPOLA 5ML; **ITEM 10:** CÓDIGO 26084 / LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO; **ITEM 13:** CÓDIGO 211647 / MORFINA 0,2MG AMPOLA 1ML; **ITEM 14:** CÓDIGO 213606 / OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML; **ITEM 15:** CÓDIGO 218745 / ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO; **ITEM 16:** CÓDIGO 61918 / ONDANSETRONA 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e/ou 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar a proposta da empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 07:** CÓDIGO 211328 / GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

3) Desclassificar a proposta da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 14:** CÓDIGO 213606 / OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e/ou 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar a proposta da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 05:** CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 12:** CÓDIGO 211213 / MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28G; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

5) Desclassificar a proposta da empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 05:** CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 07:** CÓDIGO 211328 / GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 14:** CÓDIGO 213606 / OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

6) Desclassificar a proposta da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 14:** CÓDIGO 213606 / OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML; **ITEM 15:** CÓDIGO 218745 / ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e/ou 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

7) Desclassificar a proposta da empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 05:** CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 09:** CÓDIGO 477 / LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) AMPOLA 5ML; **ITEM 16:** CÓDIGO 61918 / ONDANSETRONA 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

8) Desclassificar a proposta da empresa **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 66 / ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO; **ITEM 05:** CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 07:** CÓDIGO 211328 / GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 15:** CÓDIGO 218745 / ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO; **ITEM 16:** CÓDIGO 61918 / ONDANSETRONA 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

9) Classificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns):

• ITEM 01: CÓDIGO 66 / ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 18.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0364

Valor total: R\$ 655,20

Marca: Imec

• ITEM 12: CÓDIGO 211213 / MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28G; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 bisnagas

Valor unitário: R\$ 2,0720

Valor total: R\$ 1.243,20

Marca: Prati Donaduzzi

10) Classificar para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** o(s) item(ns):

• ITEM 04: CÓDIGO 643 / ANFOTERICINA B 50MG FRASCO-AMPOLA;

conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 frasco-ampola

Valor unitário: R\$ 24,23

Valor total: R\$ 4.846,00

Marca: CRISTALIA

• ITEM 09: CÓDIGO 477 / LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) AMPOLA 5ML; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,73

Valor total: R\$ 1.730,00

Marca: CRISTALIA

• ITEM 10: CÓDIGO 26084 / LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,65

Valor total: R\$ 1.300,00

Marca: CRISTALIA

• ITEM 13: CÓDIGO 211647 / MORFINA 0,2MG AMPOLA 1ML; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 4,44

Valor total: R\$ 4.440,00

Marca: CRISTALIA

11) Classificar para a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns):

• ITEM 05: CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,39

Valor total: R\$ 39.000,00

Marca: FARMACE

• ITEM 06: CÓDIGO 213804 / GLICERINA 12% (120MG/ML) FRASCO 500ML (ENEMA); conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 frascos/bolsas

Valor unitário: R\$ 4,30

Valor total: R\$ 5.160,00

Marca: JP

12) Classificar para a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 02: CÓDIGO 211663 / ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG (50MG/ML) AMPOLA 5ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 ampolas

Valor unitário: R\$ 3,99

Valor total: R\$ 4.788,00

Marca: TRANSAMIN

• **ITEM 03: CÓDIGO 7911 / ALTEPLASE 50MG FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 06 frascos-ampola

Valor unitário: R\$ 1.939,03

Valor total: R\$ 11.634,18

Marca: ACTILYSE

• **ITEM 15: CÓDIGO 218745 / ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 2,01

Valor total: R\$ 4.020,00

Marca: VONAU

13) Classificar para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 07: CÓDIGO 211328 / GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 2,75

Valor total: R\$ 33.000,00

Marca: Glicose Soluflex Trilaminado

14) Classificar para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 05: CÓDIGO 342 / DIPIRONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,4167

Valor total: R\$ 41.670,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 14: CÓDIGO 213606 / OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,1330

Valor total: R\$ 11.330,00

Marca: União Química

• **ITEM 16: CÓDIGO 61918 / ONDANSETRONA 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML;**
conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,1820

Valor total: R\$ 9.456,00

Marca: HYPOFARMA

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

1) Desclassificar a proposta da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 08: CÓDIGO 211953 / ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO;** por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

2) Desclassificar a proposta da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 16: CÓDIGO 61918 / ONDANSETRONA 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML;** por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 101/2018 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O(s) item(ns): **ITEM 11: CÓDIGO 214977 / LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO; **não recebeu(ram) proposta(s), motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

O(s) item(ns): **ITEM 08: CÓDIGO 211953 / ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO; **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**



TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 – FEAES: R\$ 132.602,58 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

ANEXO I



305
e

Curitiba, 13 de novembro de 2018.

Memorando n.º 120/2018- Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2018- Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo II "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1, 2 e 3 do Anexo II, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**":

- ✓ **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP.**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA – EPP;**
- ✓ **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 66 / Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 211663 / Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 03: 7911 / Alteplase 50mg frasco-ampola:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 643 / Anfotericina B 50mg frasco-ampola:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 342 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 06: 213804 / Glicerina 12% (120mg/ml) frasco 500ml (enema):

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 07: 211328 / Glicose 5% 500ml sistema fechado:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 08: 211953 / Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 09: 477 / Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: 26084 / Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 11: 26084 / Lorazepam 2mg comprimido, não houve participantes, motivo o qual restou **deserto**.

Item 12: 211213 / Miconazol 20mg/g creme dermatológico 28g:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13: 211647 / Morfina 0,2mg ampola 1ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 14: 213606 / Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 15: 218745 / Ondansetrona 4mg comprimido:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 16: 61918 / Ondansetrona 8mg (2mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes

ANEXO II



Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – CEP: 81110-522
financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br | (41) 3316-5911
Curitiba - Paraná

556
[Handwritten signature]

Memorando nº 101/2018 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 097/2018 - FEAES

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 097/2018 - FEAES

As empresas ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPILATAR LTDA ME CNPJ: 00.339.246/0001-92, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 097/2018 – FEAES.**

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro

557

FEAES / 2018

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		3,18
A C	15.071.697,46	
P C	4.732.629,78	
LIQUIDEZ GERAL		3,19
AC + R LP	15.071.697,46+6.262,88	15.077.960,34
PC + LP	4.732.629,78+0,00	4.732.629,78
SOLVENCIA GERAL		3,25
AT	15.390.455,71	15.390.455,71
PC + E LP	4.732.629,78+0,00	4.732.629,78

FEAES / 2018

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		4,72
A C	2.117.603.949,84	
P C	448.982.248,99	
LIQUIDEZ GERAL		2,34
AC + R LP	2.117.603.949,84+222.032.602,40	
PC + LP	448.982.248,99+550.359.613,27	
SOLVENCIA GERAL		3,34
AT	3.333.792.408,44	
PC + E LP	448.982.248,99+550.359.613,27	

558
Z

559

FEAES / 2018

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		3,47
	A C 29.174.262,86	
	P C 8.397.377,64	
LIQUIDEZ GERAL		3,66
	AC + R LP 29.174.262,86+1.556.189,61	30.730.452,47
	PC + LP 8.397.377,64+0,00	8.397.377,64
SOLVENCIA GERAL		3,66
	AT 30.730.452,47	30.730.452,47
	PC + E LP 8.397.377,64+0,00	8.397.377,64

563
e

FEAES / 2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		1,24
AC	42.439.417,14	
PC	34.180.050,70	
LIQUIDEZ GERAL		1,19
AC + R LP	42.439.417,14 + 3.217.723,40	45.657.140,54
PC + LP	34.180.050,70 + 4.288.865,99	38.468.916,69
SOLVENCIA GERAL		1,19
AT	45.657.140,54	45.657.140,54
PC + E LP	34.180.050,70 + 4.288.865,99	38.468.916,69